

PORTARIA Nº 198/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação de designação do Profissional da Educação Básica na função de Diretora Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/26951, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 16 de Fevereiro de 2023 a designação da função de Diretora Escolar da servidora JOSIANE MÁRCIA FEHMBERGER, CPF nº 987.025.131-53, na ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ, no município de Guarantã do Norte - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Fevereiro de 2023.

Cuiabá-MT, 6 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a2f2847

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar